

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/Johnatan Maravilha**  
**INDICAÇÃO Nº: 120/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

### **MANUTENÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DA NA AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº 1269-MOVELAR.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DA NA AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº 1269, BAIRRO MOVELAR**. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o abandono do espaço esportivo e de lazer que há no bairro MoveLAR ante a ausência de fiscalização aos bens públicos e o devido reparo. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DA NA AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº 1269, BAIRRO MOVELAR**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 24/01/2025 14:07

Checksum: **D67E1916026634ACA1361A2AE408F94A85AFF50D9DB3B0EC8ACF3068BCDBED35**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.